



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão - Superintendente na Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o empregado **VITO EDSON DELFINO** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão - **Superintendente** da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, lotado na Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, a partir de 04 de fevereiro de 2016, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

